

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 026/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025 DE
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL
Nº 4.944, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

LIDO EM ____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

____/____/2025 COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

____/____/2025 COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DIREITO DOS ANIMAIS

-
-
-
-

EXECUTIVO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
URGENTE



MENSAGEM Nº 026 DE 21 DE março DE 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



A mensagem em apreço encaminha para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 4.944, de 11 de Março de 2025.

Tal medida tem por objetivo otimizar os recursos utilizados do Fundo Municipal de Meio Ambiente, que é responsável por diversas políticas públicas direcionadas a defesa e proteção da sustentabilidade e equilíbrio do meio ambiente.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido Projeto, renovo a esta Presidência e aos demais Senhores Vereadores, os nossos protestos de consideração e apreço, em regime de urgência.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 21 de março de 2025.

ADILSON
GONÇALVES
DE MACEDO
30734037104

Assinado digitalmente por ADILSON
GONÇALVES DE MACEDO 30734037104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ou=CERTIFICADO DIGITAL, ou=Certificado
Digital Pro Ad, ou=30734037104, ou=Adilson
GONÇALVES DE MACEDO 30734037104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Versão: 1.0
Data: 2025.03.21 14:32:20
Fonte: Versão 9.0.0

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 026 DE 21 DE março DE 2025.

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT			
nº 048	Livro 26	Fls 73	Data: 24/03/25
Horas: 14:55			
FUNCIONÁRIO			

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 4.944, de 11 de março de 2025.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Altera-se o artigo primeiro da Lei Municipal nº 4.944, de 11 de Março de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art.1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a celebrar termo de fomento no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, a OSCIP AMIGO DOS ANIMAIS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos (OSCIP), devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.414.185/0001-55, com sede na Rua Amazonas, nº 549, Jardim Amazônia II, nesta cidade, neste ato representada pela Diretora Presidente Thaíss Christina Carrion da Silva, brasileira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 022.174.961-66.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT., 21 de março de 2025.

ADILSON
GONÇALVES DE
MACEDO:
30734037104

Assinado digitalmente por ADILSON GONÇALVES DE
MACEDO: 30734037104
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=CERTIFICADO
DIGITAL, ou=Certificado Digital PF A3,
ou=25981E00116, ou=AC, ou=Brasão de
Município, ou=ADILSON GONÇALVES DE MACEDO,
ou=30734037104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.21 14:31:43
Foxit Reader Versão: 9.3.0

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal